



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.097, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores.

RELATOR: Senadora **ROSALBA CIARLINI**

RELATOR "AD HOC": Senador **GILBERTO GOELLNER**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, propõe que seja instituído o *Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores*, a ser celebrado, anualmente, em 23 de março.

Em sua justificação, o autor alega que a efeméride a ser instituída representa um marco significativo para a valorização do magistério brasileiro, cujos profissionais, historicamente, têm sido relegados a um tratamento salarial indigno. E que um passo decisivo para superar tal injustiça ocorreu em 23 de março de 2004, quando foi apresentado o projeto de lei que culminou com a promulgação da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, instrumento que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para apreciá-la em caráter terminativo, à proposição, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, compete apreciar proposições que versem sobre educação, diretrizes e bases da educação nacional, bem como as que tratem de datas comemorativas e homenagens cívicas (art. 102, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal).

Criar um dia para celebrar a instituição de piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica reveste-se da mais alta importância. É sabido que qualquer política pública, por mais nobre que seja, diz respeito, em última instância, aos recursos financeiros que para ela são efetivamente alocados. No caso da educação, não basta que ela seja apontada como prioridade nacional; é imperativo que sejam aplicados os recursos necessários ao seu pleno desenvolvimento.

No que diz respeito ao financiamento da educação, apesar dos avanços obtidos nos últimos quarenta anos, muito há que ser feito. Ainda que a Constituição de 1988 tenha estabelecido percentuais fixos das receitas da União, dos Estados e dos Municípios para serem aplicados na área, passados vinte anos da promulgação da Carta, os profissionais do magistério ainda não haviam sido contemplados com uma remuneração condigna com sua tarefa.

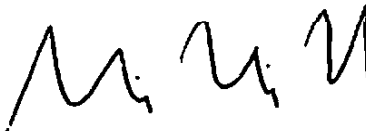
É importante salientar que, mesmo aprovada a Lei nº 11.738, de 2008, ainda houve Estados que a contestassem no Supremo Tribunal Federal, o que atesta o quanto essa medida não constitui um consenso entre os gestores públicos brasileiros.

Deste modo, é oportuna a criação de uma data para celebrar o Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores.

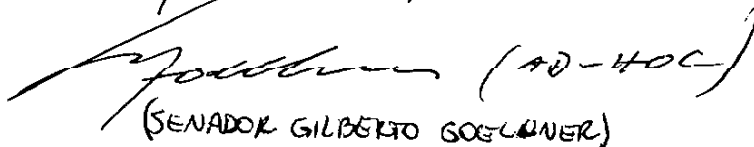
III – VOTO

Pelo mérito, constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2008.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2009.

 , Presidente

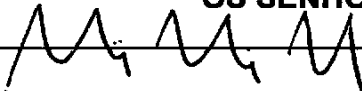


 (AD-HOC)
(SENADOR GILBERTO GOELLNER)

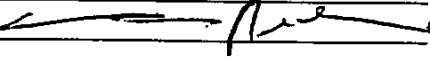
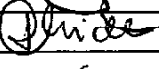
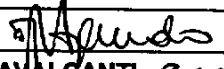
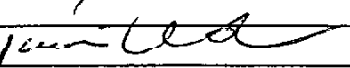
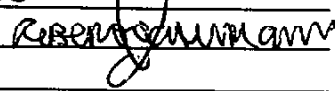
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 332/08 NA REUNIÃO DE 07/10/71 09

OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SENADOR FLÁVIO ARNS

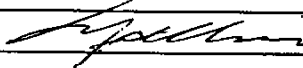
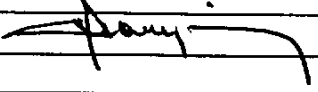
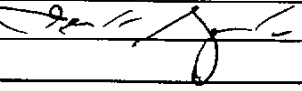
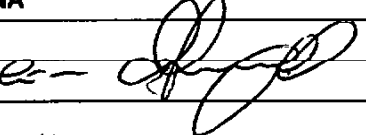
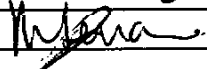
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO 
AUGUSTO BOTELHO 	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA GLEIDE 	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY 
INÁCIO ARRUDA 	5- ROBERTO CAVALCANTI 
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

MAIORIA (PMDB e PP)

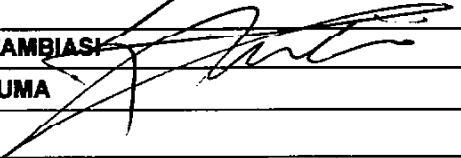
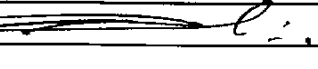
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP 
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER 
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
RELATORA	
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS 
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO 
CÍCERO LUCENA 	8- MARCONI PERILLO
(VAGO)	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO 	10- SÉRGIO GUERRA

RELATOR
AD NOC

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI 	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI 

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 336/2008

TITULARES-BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				IDELI SALVATI				
FÁTIMA CLEIDE	X				EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY	X			
INÁCIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI	X			
MARINA SILVA					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JÚNIOR					(VAGO)				
TITULARES-MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES-BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					JAYME CAMPOS				
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS					EDUARDO AZEREDO	X			
CÍCERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO				
(vago)					PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO	X				SERGIO GUERRA				
TITULARES-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TITULARES-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: J. V. M.

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/07/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fonc: 3303-3498/2006 — e-mail: scomcc@senado.gov.br

Of. nº 101/2009/CE

Brasília, 7 de julho de 2009.

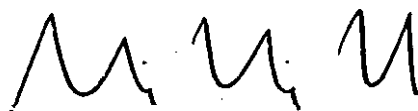
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque, que “Institui o Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores”.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DSF, de 11/7/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:14755/2009